

RESOLUÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 06 de 26 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010, em Plenária de Reunião originária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece a obrigatoriedade da elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) e;

CONSIDERANDO, que a importância da transparência, acompanhamento e fiscalização das ações e serviços de saúde no município e;

CONSIDERANDO, que a análise do Relatório Anual de Gestão de 2024 realizada na Plenária de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, em 26 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG referente ao exercício de 2024, contendo a prestação de contas detalhada, ações desenvolvidas, execução financeira e cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde.

Art. 2º – Encaminhar o presente relatório aos órgãos competentes, em conformidade com as normativas do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de monitoramento e avaliação.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun. de Saúde de Itabaianinha/SE nº 06 de 26.02.2025 nos termos da Legislação Vigente.
Itabaianinha/SE 26.02.2025
Williams Severo dos Santos
Gestor Municipal

Itabaianinha/SE, 26 de fevereiro de 2025

Leticia Santos Santana
Leticia Santos Santana

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Williams Severo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 012/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Criação Lei Nº 645 de 14 de junho de 2002 - Alterações: Lei Nº 759 de 26 de dezembro de 2006 (alteração da composição), Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010 (reestrutura o CMS).

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>